



Saneamento de Goiás S.A.

COMO OBTER UMA LIGAÇÃO DE ESGOTO DOMÉSTICO

Este documento tem como objetivo orientar os nossos clientes/requerentes quanto aos procedimentos a serem seguidos para a solicitação de ligação de esgoto em um determinado imóvel.

Eventualmente alguns dos procedimentos descritos nesta instrução podem sofrer alterações sem comunicação prévia individual ao cliente/requerente. Contudo, a atualização destes procedimentos estará sempre disponível para consulta no site www.saneago.com.br.

PASSOS A SEREM SEGUIDOS:

Passo 1

O cliente/requerente deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento, através do número 0800-645-0115, ou comparecer em uma das Agências de Atendimento para solicitar a ligação de esgoto em seu imóvel (nesse momento será fornecido o número do protocolo);

A liberação da ligação de esgoto depende da disponibilidade do serviço para o endereço informado e a finalidade da ligação (residencial, comercial, industrial ou pública);

Para os imóveis com 2 (dois) ou mais pavimentos e/ou área construída a partir de 1.000 m², será necessário que o requerente efetue a solicitação do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO), o qual está disponível para solicitação através do site www.saneago.com.br no link "Portal do Empreendedor".

Passo 2

O cliente/requerente, de posse do número de protocolo, deve entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800-645-0115) para obter resposta quanto a disponibilidade do serviço para o seu imóvel;

Havendo a disponibilidade de rede coletora de esgotos para seu imóvel será efetuada uma vistoria no local a fim de verificar a viabilidade técnica para a ligação, quando serão fornecidas ao cliente/requerente as especificações técnicas (desenhos com as dimensões e orientações), conforme "ORIENTAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO DOMÉSTICO" abaixo, para construção e/ou adequação das instalações internas e será efetuado, também, as medições do corte de asfalto, quando houver necessidade;

O Dispositivo de Ligação de Esgoto (Caixa ou Til de Ligação) deve ser construído no passeio em local indicado pelo Agente da Saneago, quando da realização da vistoria (50 cm afastado da divisa frontal do lote).

Passo 3





Saneamento de Goiás S.A.

Concluída a construção e/ou adequação das instalações internas, o proprietário ou representante legal deve comparecer a uma Agência de Atendimento munido da seguinte documentação:

- *Se Proprietário:* original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel e dos documentos pessoais;
- *Se Locatário:* original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, contrato de locação/comodato com firma reconhecida da assinatura do locador e do locatário, com cláusula que estabeleça a responsabilidade e prazo de vigência, e procuração ou autorização do proprietário para solicitar a ligação de água;
- *Se Procurador:* original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, da procuração e dos documentos pessoais.

Em caso de necessidade de corte de asfalto para executar a ligação o cliente deve efetuar o pagamento da taxa estipulada para a recomposição do pavimento asfáltico através de guia de recolhimento emitida em uma Agência de Atendimento.

Após a comprovação da propriedade do imóvel e o pagamento da taxa para recomposição do pavimento asfáltico (quando houver necessidade) será emitido o Contrato de Prestação de Serviço, que deverá ser assinado pelo solicitante.

Passo 4

A Saneago efetuará essa segunda vistoria no local para verificar se as instalações internas do imóvel estão de acordo com as especificações técnicas exigidas (ORIENTAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO DOMÉSTICO).

Passo 5

Se as instalações internas do imóvel estiverem de acordo com as especificações técnicas, a interligação do Dispositivo de Ligação de Esgoto (caixa de ligação ou til de ligação) à rede coletora de esgoto será efetuada no prazo estabelecido.

Nota:

Para os casos de segunda ou mais ligações no mesmo lote/área, já edificados ou a edificar, será cobrada uma taxa para executar o serviço conforme valor constante na Tabela de Preços de Serviços Especiais.

A Saneago não se responsabiliza pela recuperação do passeio. Havendo corte de asfalto o endereço será encaminhado para Prefeitura para providenciar a recomposição..



Ligue
0800 645 0115
Central de Relacionamento
da SANEAGO
www.saneago.com.br



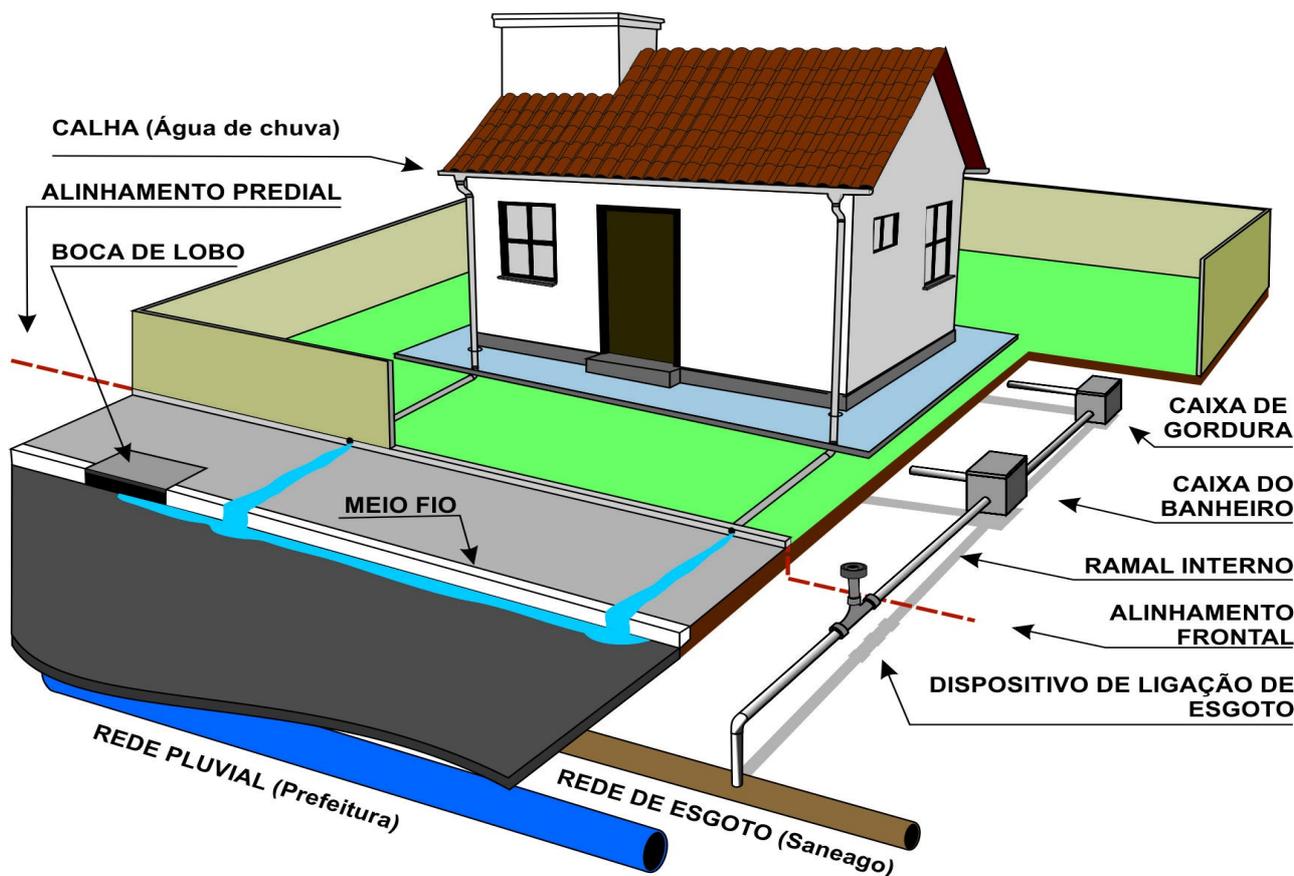
- LIGAÇÃO DE ESGOTO

- INSTALAÇÕES INTERNAS DE ESGOTO

1 – Objetivos:

- Orientar objetivamente os clientes quanto aos desenhos para instalação dos componentes prediais da ligação de esgoto;
- melhorar a satisfação do cliente quanto à estética e a confiabilidade do sistema de esgotamento sanitário da SANEAGO;
Reduzir a incidência de manutenções nas redes e ramais de esgoto;
- Agilizar o atendimento ao cliente;
- Minimizar o número de vistorias pertinentes ao processo de execução das novas ligações de esgoto

2 – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA DEMONSTRAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES INTERNAS



3 - DEFINIÇÕES, SÍMBOLOS E SIGLAS





NOME/TERMO	DEFINIÇÃO
Águas Pluviais	Resíduos líquidos provenientes de precipitações atmosféricas (águas de chuva).
Caixa de Ligação	Caixa de alvenaria ou concreto que conecta as instalações internas do imóvel ao ramal coletor, servindo como acesso para eventuais manutenções.
Caixa de Passagem	Caixa destinada a permitir a inspeção, limpeza e desobstrução das tubulações internas do imóvel.
Caixa de Retenção de Gordura	Caixa destinada à retenção de gordura das pias de cozinha de residências, restaurantes e indústrias.
Condição Técnica de Atendimento	Situação favorável para o escoamento dos esgotos por gravidade.
Dispositivo de Ligação de Esgoto - DLE	Caixa ou Til de Ligação conectado à rede coletora de esgoto sanitário através do ramal coletor.
Elevatória de Esgoto Domiciliar	Sistema constituído de motor e bomba que permite lançar os esgotos de um nível inferior para outro mais elevado
Esgotos	Despejos provenientes das diversas modalidades de uso das águas.
Esgotos domésticos	Despejos provenientes principalmente de residências ou quaisquer edificações que contenham banheiros, lavanderias ou cozinhas.
Esgotos não Domésticos	Provém de qualquer utilização para fins industriais e comerciais. São extremamente diversificados, assumindo características próprias em função dos processos empregados.
Instalação Predial de Esgoto	É o conjunto de tubulações, acessórios e caixas de passagem empregado na coleta de esgoto sanitário do imóvel.
Ramal coletor de esgoto	Conjunto de tubulações e conexões, compreendido entre a Rede Coletora e o Dispositivo de Ligação.
Ralo Sifonado	Caixa dotada de fecho hídrico com a função de impedir o retorno de gases, destinada a receber efluentes de lavagem de pisos, tanques, chuveiros e lavatórios.
Rede Coletora de Esgoto	É o conjunto de tubulações e peças especiais instaladas com a finalidade de coletar e transportar esgoto.
Servidão de passagem	Documento elaborado em cartório e averbado à escritura do terreno no qual passará a tubulação (cedente).
TIL de ligação	Peça de PVC que tem a mesma função da Caixa de Ligação.
Válvula de retenção de esgoto	Dispositivo instalado na canalização interna do imóvel, visando evitar refluxo de esgoto do ramal coletor.

4 – As instalações internas de esgoto são constituídas de:

- ralo sifonado no tanque de lavagem de roupa, e nos banheiros, a fim de evitar retorno dos gases;





- caixas de passagem;
- caixa de ligação;
- coluna de ventilação; e
- válvula de retenção, se for o caso

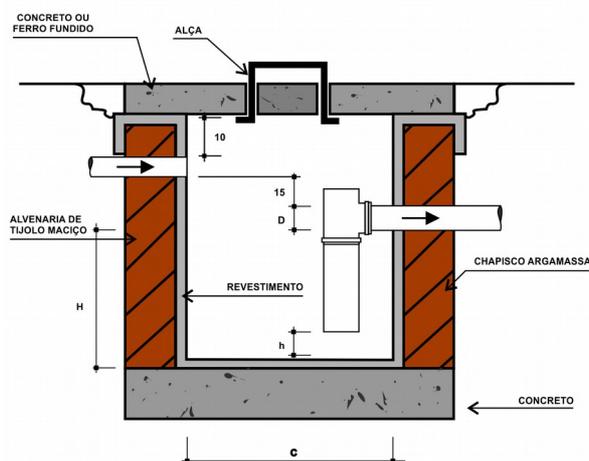
5 - Esgotos provenientes de tanque de lavagem de roupa que também é usado para lavagem de utensílios domésticos são lançados primeiramente em uma caixa de retenção de gordura com dimensões iguais ou superiores às da caixa de retenção de gordura para 200 refeições (ver tabela item 10).

6 - As instalações internas de esgoto sanitário do imóvel são, obrigatoriamente, independentes das tubulações para escoamento das águas pluviais (chuva). É proibido o lançamento de água de chuva nas caixas de passagens e caixa de ligação de esgoto.

7 - As instalações internas de esgoto sanitário do imóvel vão até 50 cm após a divisa frontal do lote (passeio), onde é deixado o tubo de espera em PVC 100 mm.

8 - As Caixas de Retenção de Gordura podem ser adquiridas no mercado, com material em PVC ou serem construídas em concreto ou alvenaria de bloco de concreto 14 com dimensionamento de acordo com a tabela do item 10.

CAIXA DE GORDURA

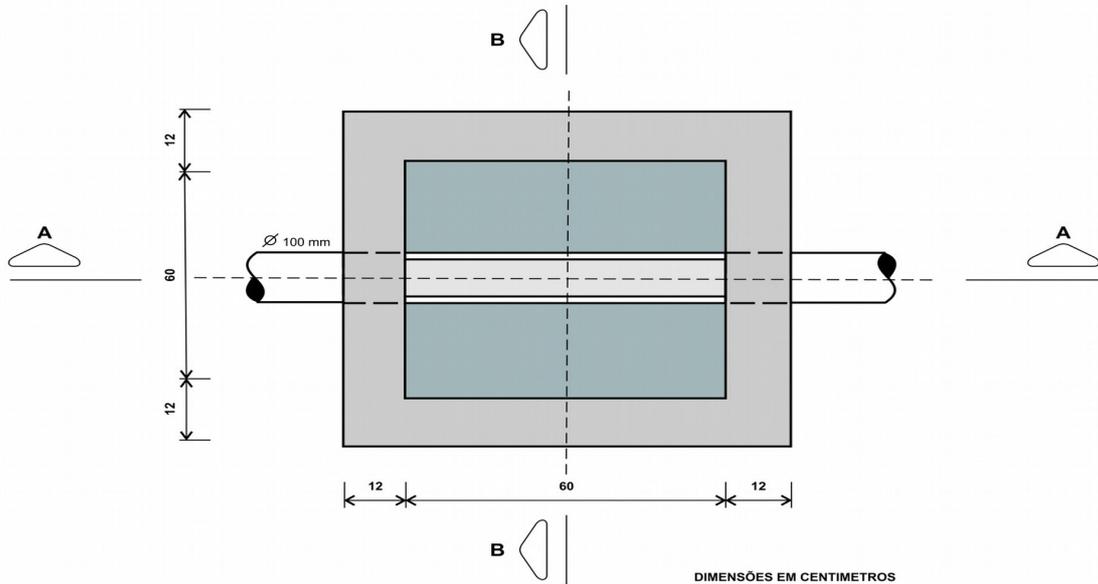


9 - As **Caixas de Passagem** são construídas em concreto, ou alvenaria de tijolo maciço, com dimensões mínimas internas de 60 cm de largura por 60 cm de comprimento e profundidade de acordo com a declividade do terreno. A distância máxima entre as caixas de passagem deve ser de 10,0 m.

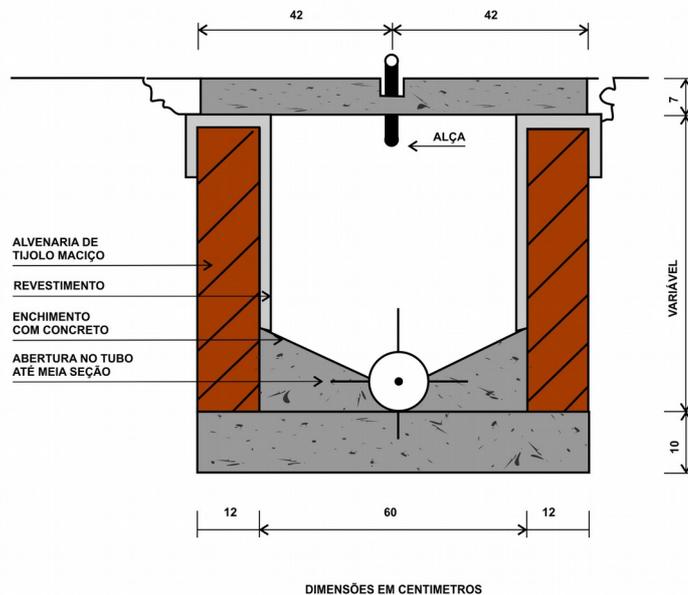




PLANTA BAIXA

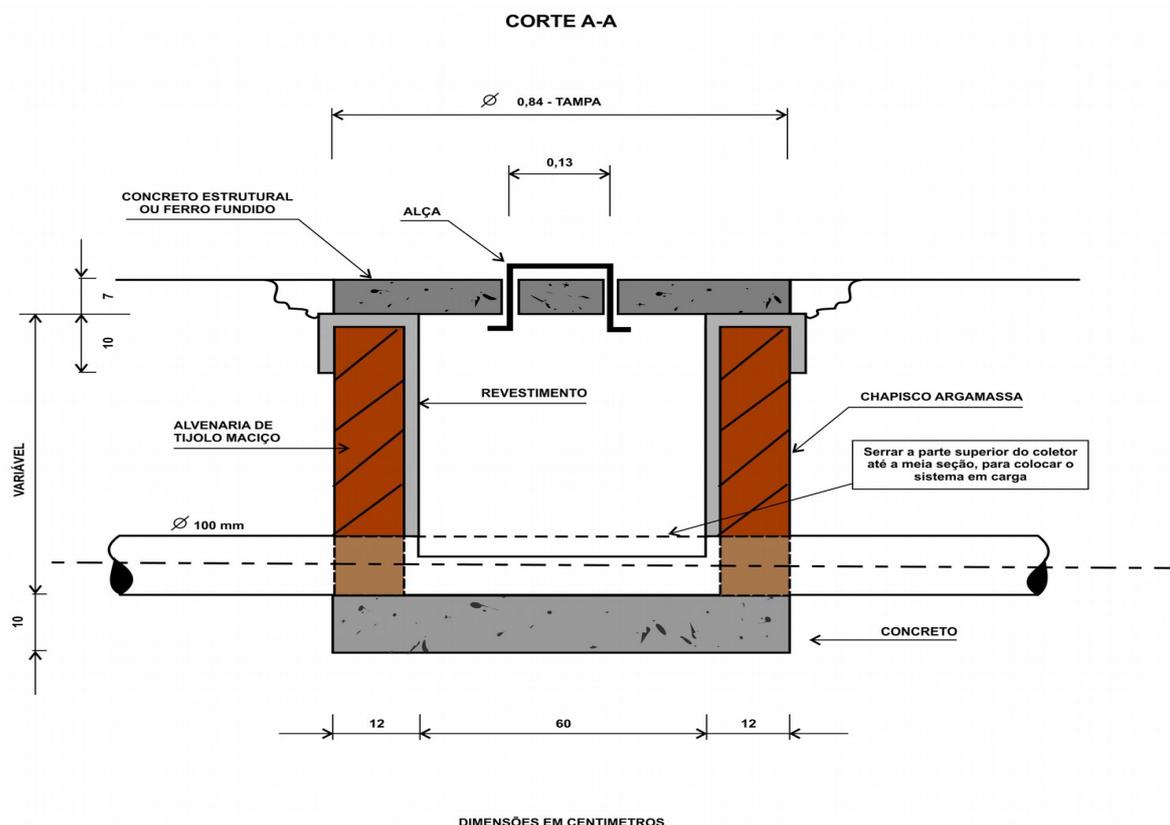


CORTE B-B



Ligue
0800 645 0115

Central de Relacionamento
da SANEAGO
www.saneago.com.br



10 - A Caixa de Ligação é instalada/construída pelo cliente, em caráter excepcional quando não houver condições técnicas para a instalação TIL de ligação no passeio, obedecendo os seguintes requisitos básicos:

- a) Ser posicionada 1,0 m para dentro da divisa do imóvel, visando facilitar a manutenção;
- b) Ser executada em concreto ou alvenaria de tijolo maciço;
- c) Ter seção interna mínima de 60 cm de largura por 60 cm de comprimento;
- d) Ter profundidade máxima de 70 cm. Para profundidades superiores a 70 cm, suas dimensões são determinadas por um técnico da SANEAGO, mediante análise das condições locais;
- e) Ter o fundo construído com declividade e com canaleta, de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósito;

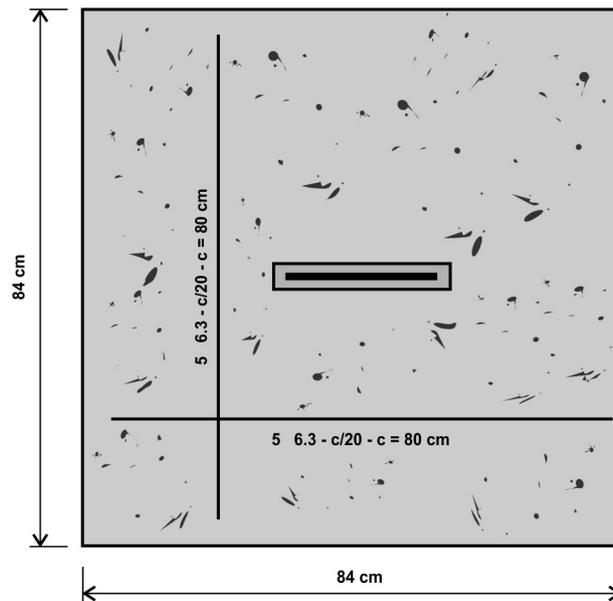
Obs.: A construção da caixa de ligação é igual à de uma caixa de passagem com profundidade definida pela Saneago.



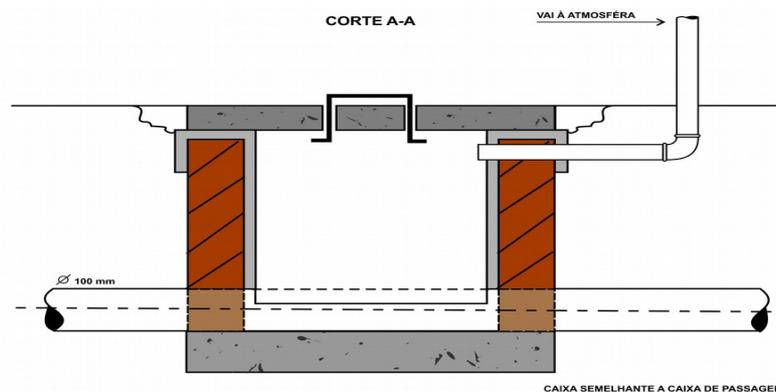


11 - As Tampas das Caixas são de ferro fundido ou concreto e não podem estar quebradas ou mal encaixadas de modo a permitirem a entrada de lixo e/ou água de chuva. Não poderão ser lacradas de forma que não possibilitem as vistorias.

DETALHE DA TAMPA



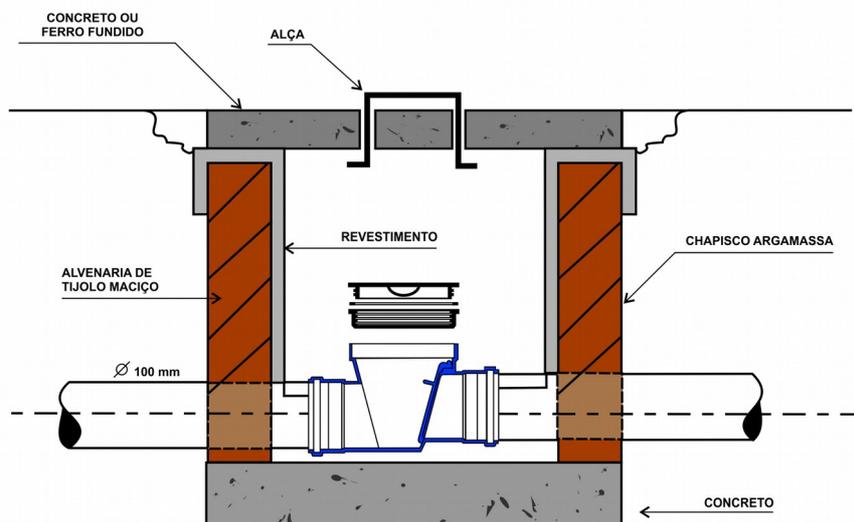
12 - A Coluna de Ventilação é instalada na parte superior da caixa de ligação ou da caixa mais próxima da divisa frontal do lote, sob a tampa, de modo que permita a saída de gases, evitando mau cheiro nas instalações internas do imóvel.



Obs.: Deve existir coluna de ventilação pelo menos na caixa de passagem mais próxima da divisa frontal do imóvel.

13 - A Válvula de Retenção é adquirida, instalada e mantida pelo cliente sempre que o imóvel estiver situado abaixo do nível da rua, ou que exista nas instalações internas alguma caixa de





14 - TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DE CAIXA DE GORDURA

TIPO DE CAIXA	Nº COZINHAS	Nº DE REFEIÇÕES (N)	CAPACIDADE DA CAIXA (litros) (H x C x L)	DIMENSÕES MÍNIMAS (cm)				
				COMPRIMENTO (C)	LARGURA (L)	ALTURA (h)	ALTURA DA SAÍDA (H)	DIÂMETRO DO TUBO DE SAÍDA (D)
PEQUENA	01	-	18	-	-	06	26	75
SIMPLES	02	-	31	-	-	06	26	75
DUPLA	03	-	43	55	30	06	26	75
	04	-	47	60	30	06	26	75
	05	-	51	65	30	06	26	75
	06	-	59	65	30	06	30	75
	07	-	68	65	30	10	35	75
	08	-	80	65	35	10	35	75
	09	-	86	70	35	10	35	75
	10	-	98	70	35	10	40	75
	11	-	112	70	40	10	40	75
	12	-	126	70	40	10	45	100
ESPECIAL	13 a 28	100	216	90	40	20	60	100
	29 a 36	125	288	120	40	20	60	100
	37 a 43	150	360	120	50	20	60	100
	44 a 57	200	432	120	60	20	60	100
	58 a 73	250	504	120	70	20	60	100
	74 a 86	300	588	140	70	20	60	100
	87 a 100	350	756	140	90	20	60	100
	101 a 115	400	810	150	90	20	60	100
116 a 129	450	918	170	90	20	60	100	

Para cozinhas de lanchonetes, restaurantes, escolas, hospitais, quartéis, etc. devem ser previstas sempre caixas de gorduras do tipo ESPECIAL.



Ligue
0800 645 0115

Central de Relacionamento
da SANEAGO
www.saneago.com.br



16 - A Servidão de Passagem somente será aceita nas seguintes condições:

- a) Se o imóvel não possuir condição técnica de ligação na rede existente ou quando não existir rede em frente ao imóvel e/ou sua construção for inviável;
- b) Se o cliente interessado providenciar a Certidão constando a averbação da servidão de passagem na escritura do imóvel cedente);
- c) Se o cliente interessado na ligação de esgoto construir, às suas expensas, toda a instalação até o ponto onde será instalado o DLE, independente da instalação do imóvel cedente;
- d) Se toda instalação de esgoto desde o terreno do interessado, passando pelo terreno do cedente (onde não deverá existir caixa de passagem) até o DLE, será considerada instalação interna do imóvel interessado, cujo proprietário deverá ser o único responsável pela construção e manutenção.

17 - A condição técnica para ligação de esgoto, por gravidade, deverá ser considerada somente se:

17.1 - IMÓVEL JÁ EDIFICADO:

- a) O tubo do ramal coletor de esgoto chegar com sua geratriz inferior, no mínimo 30 cm acima da geratriz superior do tubo da rede coletora
- b) Não existir nenhuma caixa de passagem com profundidade inferior a 30 cm em relação ao piso onde ela estiver instalada;
- c) A declividade mínima das instalações internas for de 1,0%;
- d) A declividade mínima do ramal coletor de esgoto for de 2,0%;

17.2 - IMÓVEL A EDIFICAR:

- a) O tubo do ramal coletor de esgoto chegar com sua geratriz inferior, no mínimo 30 cm acima da geratriz superior do tubo da rede coletora;
- b) Atender até 2/3 do lote a partir da divisa frontal;
- c) A caixa de passagem a ser construída nesse local não deverá ter profundidade inferior a 30 cm em relação ao piso a ser construído;
- d) A declividade mínima das instalações internas for de 1,0%;





e) A declividade mínima do ramal coletor de esgoto for de 2,0%.

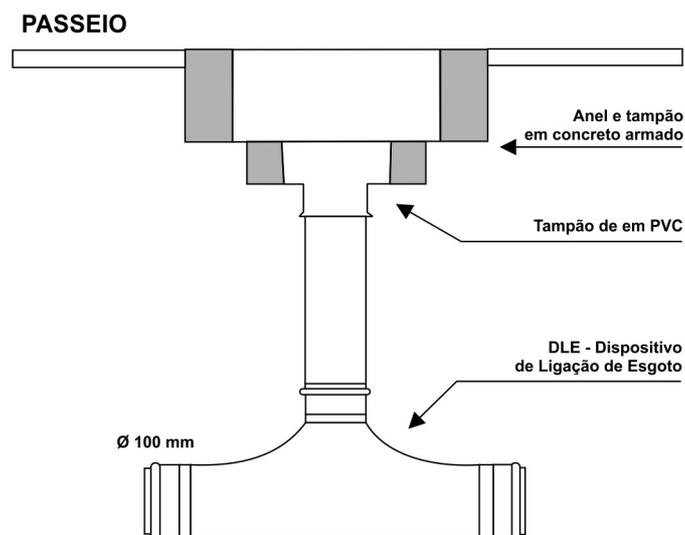
18 - A declividade mínima para a tubulação interna do imóvel é de 1,0%.

19 - LIGAÇÃO DE ESGOTO - responsabilidade da SANEAGO

19.1 - A ligação de esgoto compreende o Dispositivo de Ligação de Esgoto (DLE) e o ramal coletor;

19.2 - O Dispositivo de Ligação de Esgoto pode ser o TIL de ligação ou, excepcionalmente, a caixa de ligação.

19.3 - O TIL de Ligação é instalado pela SANEAGO no lado de fora do lote/área (passeio), a 50 cm da sua divisa frontal, obedecendo as especificações técnicas de montagem. Neste local, deve ficar a ponta do tubo de espera a ser instalado pelo cliente.



19.4 - O Ramal Coletor é instalado pela SANEAGO ligando a rede coletora de esgoto ao DLE, obedecendo as especificações técnicas de montagem.

